



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 63/2020, dispensa de licitação nº 23/2020, que tem por objeto a contratação de empresa com profissional habilitado, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, para emissão de laudo de emissão de valor de terra nua (VTN) para fins de ITR (Imposto Territorial Rural) no município de Porecatu -PR, para o exercício 2020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.021.3390.39.00.00-905, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Santoro & Firmani Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.596.409/0001-39 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 07 de agosto de 2020.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

